



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 7.606/2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba solicitando a construção de um Centro de Convivência para os idosos em Campina Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Campina Grande, como segunda maior cidade da Paraíba, abriga um contingente significativo de cidadãos na terceira idade. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse segmento populacional tem apresentado um crescimento acentuado nas últimas décadas, fenômeno que reflete no estado como um todo.

A existência de um Centro de Convivência para Idosos em nossa cidade é de suma importância para que possamos oferecer um espaço adequado, onde nossos idosos possam interagir, participar de atividades recreativas, culturais e educativas, além de receberem atendimento especializado que possibilite uma melhoria na sua qualidade de vida.

Vale ressaltar que o processo de envelhecimento, embora natural, vem acompanhado de desafios. O isolamento social, a depressão e a falta de atividades que estimulem tanto o corpo quanto a mente são alguns dos problemas frequentemente enfrentados por essa parcela da população. O Centro de Convivência, neste sentido, apresenta-se como uma resposta a essas questões, proporcionando um local onde os idosos podem se sentir valorizados, ativos e integrados à sociedade.

Ademais, ao investir em estruturas como essa, o Governo do Estado estará atuando de maneira preventiva em relação a diversos problemas de saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

associados à idade, reduzindo, assim, a demanda por serviços de saúde e gerando economia a médio e longo prazo para os cofres públicos.

Dessa forma, a construção de um Centro de Convivência para Idosos em Campina Grande não é apenas uma ação de assistência social, mas também uma estratégia de gestão pública eficiente e humanizada, que visa garantir dignidade, respeito e qualidade de vida para nossos idosos.

Por tudo exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**